



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00659/2018 do Vereador Ricardo Nunes (MDB)**

""Dispõe sobre a denominação dos logradouros inominados localizados no Bairro Maria Trindade - Distrito Anhanguera - Prefeitura Regional de Perus, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros inominados localizados no Bairro Maria Trindade - Distrito Anhanguera - Prefeitura Regional de Perus, como segue abaixo:

I - Rua ANDIRA, que tem início na altura do nº 56 da Rua Enéas Camargo a esquerda e finaliza na Rua Aloísio de Magalhães.

II - Rua TAPIÁ, que tem início a direita da Rua Andira e finaliza na Rua Aloisio de Magalhães.

III - Rua PARACATI, que tem início na Rua Andira e finaliza na Rua Andira.

IV - Rua do ANCIÃO, que tem início no entroncamento da Rua Mombaça de Cima e Rua Manoel Joaquim de Sant Anna.

V - Rua SONHOS DOURADOS, que tem início na segunda à direita da Rua Mombaça de Cima e finaliza na Rua Manoel Joaquim de Sant Anna.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 96

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).